

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0000769-48.2017.6.15.8000
INTERESSADO : Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DIRETA - CONGRESSO DE PREGOEIROS

Despacho nº 9988 / 2017 - TRE-PB/PTRE/ASPRE

R.H.

Considerando as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** por inexigibilidade de licitação (art. 25, II, c/c art. 13, VI, da mesma Lei), autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento, com a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, cujo objeto é o treinamento de 03 (três) servidores no 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, a realizar-se no período de 20 a 23 de março do corrente ano, em Foz do Iguaçu/PR, no valor global de R\$ 10.200,00, equivalente a três inscrições.

Isto Posto, encaminho os presentes autos à COMAT para adoção das medidas que o caso requer, inclusive a publicação do extrato de dispensa correspondente na imprensa oficial.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral**, em 16/03/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164692** e o código CRC **E918639E**.

0000769-48.2017.6.15.8000

0164692v6